CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 24 /2007

Designa membros para a Comissão Organizadora e julgadora do Mérito Educativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto Legislativo nº. 4/2006, RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores **Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito, Patrícia Monteiro e Silva e Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues,** que passarão a integrar a Comissão Organizadora e Julgadora do Mérito Educativo no período de 13/02/2007 a 31/12/2007.

Art.2º - A Comissão deverá normalizar e divulgar o evento, no prazo de 90 (noventa) dias antes da data prevista para a sessão solene na qual serão entregues as homenagens, bem como escolher, no máximo, 03 (três) escolas para receber os diplomas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de fevereiro de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente